



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.084, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2025, SEXTA-FEIRA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO (INTERINAMENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATÍ GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010 – PMR – MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 1.752/1990, CONVOCA os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2023-PMR e suas retificações, e homologado pelo Decreto 11.795 de 30/11/2023, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos em Educação da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para as devidas nomeações.

I) Do classificado e ora convocado:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

NÍVEL: SUPERIOR

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
548	003543	JOAQUINA JENIFER SOARES	26****92-SSP/MT	CLASSIFICADO
549	001479	ROBERTA JESUS ALVES DE FRANÇA	17****89-SSP/MT	CLASSIFICADO
550	004069	JAKELINE SANTIAGO NASCIMENTO	14****85-SSP/MT	CLASSIFICADO
551	004311	ELIANE MARTINS LOPES	74***34-SSP/MG	CLASSIFICADO
552	000868	CALMINDO DE MORAES DELGADO JUNIOR	16****13-SSP/MT	CLASSIFICADO
553	001901	GABRIELA DOS SANTOS ANDRADE	28****39-SSP/MT	CLASSIFICADO
554	000234	EDSON FRANCELINO DE MORAES PEREIRA	11****70-SJ/MT	CLASSIFICADO
555	000613	GLÁUCIA JESUS DA SILVA SOUZA	12****38-SSP/MT	CLASSIFICADO
556	002031	MARNI ALMEIDA DE SOUZA SILVA	76**94-SSP/MT	CLASSIFICADO
557	003596	RENATA GALVANI GARCIA MARTINES	24*****51-SSP/SP	CLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

558	002853	FRANCISCA CARVALHO DE SOUZA	33****10-SSP/MT	CLASSIFICADO
559	002595	MARILSA ROSA DE LIMA	15****40-SESP/MT	CLASSIFICADO
560	001643	VANESSA ALMEIDA DA SILVA MORAIS	17****15-SSP/MT	CLASSIFICADO
561	003319	DIANDRA QUEIROZ DA SILVA E SILVA	19****43-SSP/MT	CLASSIFICADO
562	000552	MARIA APARECIDA MORAES DA SILVA	02*****57-SSP/MT	CLASSIFICADO
563	002813	GLENNA LARSON OLIVEIRA MEDEIROS	17****53-SSP/MT	CLASSIFICADO
564	003351	JULIANA DE SOUZA CARVALHO	49***04-DGPC/GO	CLASSIFICADO
565	004033	ERIKA GUSMÃO RODRIGUES BATISTA	35****16-SSP/MT	CLASSIFICADO
566	004549	ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA LOPES	15****31-SSP/MT	CLASSIFICADO
567	000422	ALESSANDRA TEIXEIRA DE SOUZA HINNAH	00*****67-SEJSP/MS	CLASSIFICADO
568	002461	WANESSA DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA DACOSTA	25****31-SESP/MT	CLASSIFICADO
569	002660	SIRLENE MARIA DE JESUS	34****19-SSP/MT	CLASSIFICADO
570	004369	SILVIA ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA	12****92-SSP/MT	CLASSIFICADO
571	001264	CARMELINA LOPES VIANA	14****09-SSP/MT	CLASSIFICADO
572	003626	MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	99*****12-SSP/MT/MT	CLASSIFICADO
573	003238	ALESSANDRA CORBALAN GUSMAN PITOL	19*****38-SSP/SP	CLASSIFICADO
574	003968	LUCILENE MODOLON LEITE	72***81-SSP/MT	CLASSIFICADO
575	000272	CLAUDETE ARAUJO DE SANTANA	16****17-SJSP/MT	CLASSIFICADO
576	001599	SHEILA MARTINS DE SÁ SANTOS	19****91-SSP/MT	CLASSIFICADO
577	001316	JÉSSICA GUIMARÃES BORGES	24****51-SSP/MT	CLASSIFICADO
578	004230	RENATA FIGUEREDO PACHECO	56***16-PCE MG/MG	CLASSIFICADO
579	003349	JOSÉLIA MADALENA OLIVEIRA	71*****53-SESP/MT	CLASSIFICADO
580	000277	KATIA LUCIA BOFF	13****75-SSP/MT	CLASSIFICADO
581	003230	JUSSANIA BARBOZA BARAUNA	19****81-SSP/MT	CLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

582	003680	ANDRESSA DIAS MACIEL	23****66-SSP/MT	CLASSIFICADO
583	001159	GABRIELA CAROLINE GOMES OLIVEIRA	24****29-SSP/MT	CLASSIFICADO
585	002414	FERNANDA BARBOZA DIAS	17****89-SSP/MT	CLASSIFICADO
586	000969	ISABEL SIQUEIRA MARTINEZ PEREIRA	28****37-SSPMT/MT	CLASSIFICADO
587	003323	RAFAELA GUEDES NUNES DAMASCENO	27****83-OUTROS /MT	CLASSIFICADO
588	001211	NAAMA ALMEIDA SANTOS	28****30-SSP/MT	CLASSIFICADO
589	004115	EVANDRA BORELLI	10*****11-SSP/RS	CLASSIFICADO
590	004771	SARAH ESTEVÃO DA COSTA TEIXEIRA	20*****27-SSP/CE	CLASSIFICADO
591	003763	THALITA COSTA TAQUES DA SILVA	25****27-SESP/MT	CLASSIFICADO
592	001774	CLAUDIA APARECIDA DA LUZ ARAUJO	19****23-SSP/SP	CLASSIFICADO
593	001832	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SENA	15****87-SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Recursos Humanos em Educação.

O convocado deverá se apresentar munido de **original e cópia** da seguinte documentação:

- 1 - Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;
- 2 - CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
- 3 - Diploma de escolaridade ou Certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;
- 4 - RG e CPF dos pais (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);
- 5 - Carteira de Identidade;
- 6 - RG e CPF do Cônjugue;
- 7 - Comprovante de Residência de até 30 dias (luz, água ou telefone);
- 08 - Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 09 - Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>). Autenticada no próprio site;
- 10 - Certificado de Reservista (apenas para os homens);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

11 – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil (Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto Caixa Econômica/Banco do Brasil para verificar o número);

12 – Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição);

13 – Carteira Funcional (Obrigatório se profissão Regulamentada = CREA, CRM, OAB, etc.), caso exigir no edital;

14 – Carteira de Motorista – CNH (caso cargo/função exigir);

15 – Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência (se PCD);

16 – Certidões Negativa:

⇒ Da Justiça Estadual (CÍVEL e CRIMINAL), (www.tjmt.jus.br); autenticada no próprio site ou expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside (FORUM);

⇒ Da Justiça Federal (CÍVEL e CRIMINAL); (www.jfmt.jus.br); autenticada no próprio site ou expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside (FORUM);

⇒ CND (Certidão Negativa de Débitos), expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Rondonópolis- MT; Autenticada no próprio site da Prefeitura do Município;

17 – DECLARAÇÕES (já está pronta somente preencher e assinar).

⇒ Declaração de não haver infringido as Leis Constantes do Edital nº 001/2023 PMR;

⇒ Declaração de não estar exercendo acumulo ilegal de Cargos Públicos (caso acumule cargos públicos preencher a Declaração de ACUMULO DE CARGOS);

⇒ Declaração da inexistência de CPF dos genitores;

⇒ Declaração de Inexistência de Nepotismo;

⇒ Declaração de Ficha Limpa;

⇒ Declaração de ISENTO IRRF (Caso não declare junto à Receita Federal);

⇒ Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e dos dependentes, Cônjugue, Companheiros, e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica);

⇒ Declaração de Imposto de Renda atual. Anexar comprovante de dependentes conforme item 18;

18 – Formulário para cadastro de dependentes para IRRF (caso declare anexar)

⇒ PARA FILHOS: Certidão de nascimento, CPF (obrigatório), Comprovante de matrícula para filhos até 24 anos;

⇒ PARA PAIS: RG e CPF;

19 – AUTORIZAÇÕES:

⇒ Autorização para cadastro no PIS/PASEP;

⇒ Autorização para crédito salário em conta Caixa Econômica Federal;

20 – Atestado de aptidão física emitidos pelo órgão público (Unidades de Saúde e Policlínica Central) e mental expedido por médico psiquiatra com o registro de qualificação especialista, acompanhado dos exames relacionados no Edital.

Todos os exames deverão ser apresentados para Junta Médica do Município – DESOPEM situado na rua Barão do Rio Branco, nº 3049, Jardim Guanabara, CEP: 78710-185 e em conformidade com a Norma Interna SRH Nº 001/2009.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III) Rol de exames médicos:

De acordo com o item 18.2.2 do Edital 001/2023-PMR, de 26 de julho de 2023, os exames a serem apresentados pelo candidato são:

1. Hemograma completo (com plaquetas);
2. Classificação de grupo sanguíneo e fator RH;
3. Glicemia (em jejum);
4. HBsAg;
5. Anti HBc Total;
6. Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
7. Anti HAV – IgM, IgG;
8. Anti HCV;
9. Ureia e Creatinina;
10. PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
11. Urina I;
12. Protoparasitológico;
13. Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);
14. Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);
15. Espirometria;
16. Raio X de Tórax (com laudo);
17. Raio X de Coluna Lombo-Sacra (com laudo);
18. Ultrassom dos Ombros;
19. Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);
20. Mamografia (para mulheres a partir dos 40 anos);
21. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau);
22. Eletroencefalograma (com laudo);
23. Exame Oftalmológico (com laudo);
24. Exame Dermatológico (com laudo);
25. Avaliação Psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister.
26. Laudo Psiquiátrico;
27. Histórico Médico Funcional se Ocupante de Outro Cargo Público.

No caso de candidato na condição de Pessoa com Deficiência, o atestado de capacidade física deverá mencionar também a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a sua provável causa de acordo com a lei.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

No atestado de sanidade mental, no atestado de sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG e CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Na hipótese de prorrogação da posse solicitada formalmente pelo candidato, os exames descritos anteriormente deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse acontecerão após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental, bem como os exames médicos, no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 28 de Novembro de 2025.

CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

FICHA DE DADOS

Código		Sexo	(<input type="checkbox"/>)Masculino	(<input type="checkbox"/>)Feminino	Data Nasc.			
Nome Completo				CPF				
Nome fantasia								
Endereço Rua/Avenida						Número		
Bairro			Cidade			UF		
Complemento				CEP				
Telefone Fixo			Celular 1			Celular 2		
E-mail (obrigatório)								
Nome da Mãe						CPF		
Nome do Pai						CPF		
Raça/cor	(<input type="checkbox"/>)Indígena	(<input type="checkbox"/>)Branca	(<input type="checkbox"/>)Preta	(<input type="checkbox"/>)Amarela	(<input type="checkbox"/>)Parda	(<input type="checkbox"/>)Não informado	Nacionalidade	
UF			Naturalidade					
Estado Civil	(<input type="checkbox"/>) Solteiro	(<input type="checkbox"/>) Divorciado	Nome Cônjugue				CPF	
(<input type="checkbox"/>) Casado	(<input type="checkbox"/>) Viúvo							
(<input type="checkbox"/>) Separado	(<input type="checkbox"/>) União Estável							
Portador de Deficiência	(<input type="checkbox"/>)sim		(<input type="checkbox"/>)Não		Tipo Sanguíneo e fator RH			
Qual								

Grau de instrução

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
(<input type="checkbox"/>) Completo	(<input type="checkbox"/>) Completo	(<input type="checkbox"/>) Completo	(<input type="checkbox"/>) Especialização (<input type="checkbox"/>) Mestrado
(<input type="checkbox"/>) Incompleto	(<input type="checkbox"/>) Incompleto	(<input type="checkbox"/>) Incompleto	(<input type="checkbox"/>) Doutorado (<input type="checkbox"/>) Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:		Carteira de Trabalho:																																									
RG:		Número:																																									
Órgão emissor:		Série:																																									
Data de Emissão:		Data de Emissão:																																									
UF:		PIS/PASEP:																																									
Carteira de Habilitação (CNH):		Reservista:																																									
Número CNH:		Reservista Numero:																																									
Categoria:		Data de expedição:																																									
Validade:		Reservista Instituição:																																									
Data Primeira CNH:		Categoria:																																									
Data de emissão:		Órgão expedidor:																																									
UF. Expedição:		Registro Nacional de Estrangeiro:																																									
Órgão expedidor:		Numero:		Novo Registro de Identidade Civil (RIC):		Órgão emissor:		UF:		Data expedição:		Data de validade:		Registro Profissional:		Número:		Reg. Profissional n°:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:	
Numero:																																											
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):		Órgão emissor:		UF:		Data expedição:		Data de validade:		Registro Profissional:		Número:		Reg. Profissional n°:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:					
Órgão emissor:		UF:		Data expedição:		Data de validade:		Registro Profissional:		Número:		Reg. Profissional n°:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:							
UF:		Data expedição:		Data de validade:		Registro Profissional:		Número:		Reg. Profissional n°:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:									
Data expedição:		Data de validade:		Registro Profissional:		Número:		Reg. Profissional n°:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:											
Data de validade:		Registro Profissional:		Número:		Reg. Profissional n°:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:													
Registro Profissional:		Número:		Reg. Profissional n°:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:															
Número:		Reg. Profissional n°:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:																	
Reg. Profissional n°:		Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:																			
Data de validade:		Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:																					
Órgão emissor:		Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:																							
Data de expedição:		Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:																									
Passaporte:		Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:																											
Número:		Data de validade:		Data de expedição:		Número certidão:		Página:		Livro:		Matrícula:		Cartório:																													
Data de validade:		Data de expedição:																																									
Data de expedição:																																											
Número certidão:																																											
Página:																																											
Livro:																																											
Matrícula:																																											
Cartório:																																											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

UF. Expedição:					Dados Bancários:				
Município:				Banco					
Título de Eleitor:					Conta		Dígito		Tipo
Número:				Cidade					
Zona:		Seção:							
UF. Expedição:									
Cidade de emissão:									
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.									
Data: _____									
Assinatura: _____									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____ portador (a) do RG nº _____ inscrito (a) no CPF sob nº _____, **DECLARO**, para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, **não haver Infringido as Leis Constantes do Edital do Concurso Público 001/2023 – PMR e suas retificações.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____ CPF nº _____, **Declaro** sob as penas da Lei e para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, Concurso Público Municipal nº 001/2023 - PMR e suas retificações, homologado através do Decreto nº 11.795 de 30/11/2023, no cargo de _____ Inscrição nº _____ que: **Não faço parte do quadro efetivo de pessoal nas áreas públicas Federal, Estadual e Municipal, nem exerço nenhum cargo comissionado nas áreas públicas Federal, Estadual e Municipal; não me encontro na situação de aposentado (Art.37 Parágrafo 10 da Constituição Federal).**

Declaro ainda, que no ato desta **não há qualquer impedimento legal para assumir o presente cargo. (Art. 37 Incisos XVI e XVII da Constituição Federal).**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____, do CPF nº _____, Declaro sob as penas da Lei e para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, Concurso Público Municipal nº 001/2023 – PMR e suas retificações, homologado através do Decreto nº 11.795 de 30/11/2023, no cargo de _____ Inscrição nº _____ que: **faço parte do quadro efetivo de pessoal nas áreas públicas** _____ no cargo de: _____ com jornada de _____ horas semanais.

Declaro ainda, no ato da assinatura do presente, estar ciente que a não compatibilidade dos cargos públicos bem como a carga horária sujeitar-se-á as disposições contidas no § 7º do Art. 4º da Lei Municipal 1.752/1990 com redação dada pela Lei Municipal 8.798/2016.

“§ 7º Será tornado sem efeito o ato de provimento e a posse de servidor que, ao tempo da nomeação, seja detentor de outro cargo público de provimento efetivo, ainda que licenciado”.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DO CPF DOS
GENITORES**

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o: CPF de meu Pai (); CPF da minha Mãe () pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE BENSE VALORES

Eu _____
portador do RG _____ CPF _____
_____ estado civil _____ residente a
_____ cidade bairro

DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis ou para atualização anual de informação, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os Seguintes: (**Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT,

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)**

Nome Servidor:		
CPF:	RG:	Estado Civil:
Endereço:		CEP:
Cidade:	Bairro:	Telefone:

DADOS DOS DEPENDENTES

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s). Declaro, ainda, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda. Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Documentos Obrigatórios:

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
 - ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade),
 - ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT, _____:

Assinatura do Declarante

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE ISENTO - IRRF

(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao ano base: _____.

Rondonópolis-MT, _____.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro (a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

***AUTORIZAÇÃO PARA CREDITO EM CONTA
(SOMENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)***

Eu, _____, Brasileiro (a),
portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____
_____, residente e domiciliado nesta cidade na:
_____,
nº _____ bairro _____,
servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____,
_____, lotado (a) na Secretaria Municipal
de _____ Autorizo o Departamento de Recursos
Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Agência	
Conta Salário	
Banco	
Cidade/UF	

Por ser verdade assino a presente,

Rondonópolis-MT, _____

_____ Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

AUTORIZAÇÃO PARA CADASTRO NO PIS/PASEP

(SOMENTE PARA QUEM AINDA NÃO TEM CADASTRO)

Eu, _____,
portador (a) do RG sob nº _____ e do CPF sob o
nº _____, residente e domiciliado (a) nesta cidade na
_____, nº _____, bairro _____,

Declaro para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis que **não sou cadastrado (a) no PIS/PASEP**, portanto, **AUTORIZO** a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Departamento de Folha de Pagamento desta Prefeitura a **efetuar o meu cadastro**, junto ao órgão competente.

Por ser verdade assino a presente,

Rondonópolis – MT, _____

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a)
do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (Desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (Desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

VI - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (Pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (Pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (Desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (No período de seis anos a contar da data da decisão)

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____

Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

**FICHA DE CADASTRO DE DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA
OU PENSÃO ALIMENTÍCIA**
PREENCHER COM OS DADOS DO DEPENDENTE E/OU PENSIONISTA

Tipo de Dependência				
<input type="checkbox"/> Imposto de Renda		<input type="checkbox"/> Pensão Alimentícia		
CPF	Nome Completo do Dependente (sem abreviaturas)			
Sexo		Estado Civil		Escolaridade
<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino			
Raça / Cor				
<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Negra	<input type="checkbox"/> Parda
Grau de Parentesco			Grau	
			<input type="checkbox"/> Parente	<input type="checkbox"/> Dependente
Nome da Mãe				
Nome do Pai				
Data Nascimento	Naturalidade			U.F.
Registro Civil	Livro	Folhas	Cartório	Município
Matrícula:				
Carteira de Identidade-RG	Data Expedição	Órgão Expedidor	UF	
Endereço (Rua, Avenida)			Numero	Complemento
Bairro	CEP	Município		UF
Contato do Responsável se Menor				
Fone Residencial	Celular		Fone p/ Recado	
SOMENTE PARA DEPENDENTES DE PENSÃO ALIMENTICIA				
Decisão Judicial?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Data da Decisão judicial:	
Acordo?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Número do Processo:				
Dados da Conta Bancária para crédito da PENSÃO				
Agencia c/ digito	Conta c/digito:	Banco _____		
Tipo conta: Corrente (<input type="checkbox"/>) Poupança (<input type="checkbox"/>) - Cidade/UF: _____				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **A DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 28 de novembro de 2025.

LUCIELY KARINE SILVA DA MATA – PRESIDENTE

Assessora do Departamento de Formação Profissional

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ALINE APARECIDA GUIDIO - MEMBRO

Assessora Jurídica

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

GABRIEL DA SILVA PEREIRA – MEMBRO

Gerente de Divisão de Gestão de Sistemas e Tecnologia

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ERIKA CRISTINA MARIANO - MEMBRO

Gerente de Departamento de Gestão do Ensino Fundamental

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA – MEMBRO

Gerente de Departamento de Gestão Escolar

Representante da Secretaria Municipal de Educação

FABRICIA DA CRUZ NASCIMENTO – MEMBRO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

Representante da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

ROSEMEIRE PEREIRA LUCAS – MEMBRO

Gerente de Departamento de Gestão da Educação Infantil

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

GEICIVANI FERNANDES DA SILVA COSTA – MEMBRO

Gerente de Departamento de Gestão da Educação Inclusiva

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **CLAUDIA GITIRANA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ELIANE MARIA DA SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **SUZANA CONCEIÇÃO DE ARRUDA SANTOS**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **EDMARCIO GOMES PENÇANHA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARIA ELISABETE DA SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **GLEICIANE SOUZA LIMA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **SULIENE FRAGA MOREIRA**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARA CRISTINA PEREIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARIA CRISTINA DE MEDEIROS**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **VAGNER MARQUES PAVÃO**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **SUELY GOMES FERREIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **SEJANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **BIANCA MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **WESLAYNE NAYARA DE SOUZA TAVARES**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MÁRCIA ROSANA GALVÃO**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARIA SEBASTIANA SALES LEITE**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **IVANEIDE MARQUES SOARES**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **JHIENIFER KELLY PIMENTA REDLISNKI**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **JANE MARCIA AMORIM PEREIRA NEUJORKS**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **DILMA DA SILVA RODRIGUES**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **EDILENE RAMOS TEIXEIRA**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **THAIANI VICTORIA ALVES DOS SANTOS**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **LUZIA BEATRIZ FERREIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARINA LIMA DIAS**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **GISLAINE SCHÖN**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ROBERTA KELLEN DE QUEIROZ SARAIVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **SILVANA RESENDE SILVA**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **SILVANA RESENDE SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **JOSIELI EVANGELISTA CLAUDIO**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **RAQUEL ALMEIDA SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **JOAQUINA JENIFER SOARES GOMES**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARLI CASTRO DE ARRUDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **CLEUSA DE JESUS CALISTO**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ANA CRISTINA LOPES MONTEIRO**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **SAMIRA BORGES DE OLIVEIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ANA CAROLINA GOMES PORTELA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **RENATA PEREIRA NORATO**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **JHENIFER KAROLINE GOMES TAVEIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **LUCILIA MARIA DA SILVA GOIVINHO**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MAURITA RIBEIRO FERREIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ERIKA RILARY FERREIRA**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARIA CRISTINA ALMEIDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ELIETE SILVA PORANGABA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **SUZANA YONEMOTO SOUZA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **SIRLENE RAMOS DE ARAÚJO SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **LAIS REGINA ROCHA LOURENÇO**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **PATRÍCIA CORDEIRO MENEZES**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **CATIANE EDIVINA DOS SANTOS**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARILENE SANTANA DE ALMEIDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **LUANA DE ALMEIDA SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **KARINE FREITAS PROTO**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **SIMONE VALÉRIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA LIMA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ANA PAULA SILA DE LIMA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **EDVANYA PEREIRA MARINHO**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **GENIVAL GONÇALVES DA COSTA SANTOS**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ALEXANDRA CLARA SOBRINHO DE BRITO**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARIA PINA DE SOUZA SANTANA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **EUDETE AUXILIADORA OLIVEIRA DE SOUZA COSTA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **FABIANA LOURENÇO DOS SANTOS OLIVEIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **VANDERLÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARLEY SOARES DOS SANTOS**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ADRIANO MELO AGUIAR**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **GILMACI BARBOZA BARAUNA INACIO**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **GILMACI BARBOZA BARAUNA INACIO**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARIA DE FÁTIMA TEODORO**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ELISABETH BRITO DA SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ERNESTINA NOGUEIRA DA MOTTA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **LEIDYANE SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **IOLANDA NUNES DE SOUZA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ELIANE DA SILVA SOUZA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **RAQUEL ALMEIDA SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **RAQUEL ALMEIDA SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **DIVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **NUR OMAR ABED**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **NELBA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **WELITA ALVES DE ARAÚJO RODRIGUES**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **THALITA LEMPKE SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **LUANNA FERREIRA TOMAZ**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **HINGRID REJANE SOUZA VILELA PIMENTEL**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ERICA APARECIDA AMARAL BUENO**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **GISLENE DE OLIVEIRA**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **RAYSSA SOUZA POSSALE**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARIA ISABEL DOS REIS**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **LÉIA DA CRUZ NUNES**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **RAMAIANE DE SOUZA SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **ESTER WISTERFANIA ALVES DA GAMA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MÁRCIA DOS SANTOS SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **CATIANE EDIVINA DOS SANTOS**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **GERALDA FERREIRA DA SILVA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **RAFAELA NUNES CESAR DOURADO**.

Luciely Karine Silva da Mata

Presidente da COPSS – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 306/2025